



## O VIÉS DESCONHECIDO



Presenciamos nos últimos dias, grandes manifestações populares em todo o País. O povo em passeatas, sem coloração ideológica e partidária, com uma maciça presença de jovens e famílias inteiras, empunhando cartazes e faixas confeccionadas de forma artesanal e improvisada, com palavras de ordem que transitaram e foram sendo absorvidas pelas pessoas através das redes sociais, durante longo tempo e sem que as estruturas formais de governo se dessem conta da insatisfação das pessoas. A banalização da ausência de governo nas questões de saúde, segurança e educação, fez com que as "autoridades" responsáveis pouco se incomodassem com as seguidas e recorrentes notícias da falta de atitudes de governo nestes assuntos. A questão da segurança, só passou a ser encarada com alguma seriedade, quando numa iniciativa aventureira conseguiu-se convencer o resto do mundo de que o Brasil, teria condições de realizar dois dos maiores eventos esportivos do mundo, a Copa do Mundo e as Olimpíadas. Assim, a preocupação com segurança se fez presente, porque as autoridades internacionais exigiram solução para o assunto, sob pena de não atendidas as condições mínimas (vejam bem, condições mínimas e não ideais) para garantir a segurança dos estrangeiros no nosso País, ambos os eventos aqui não seriam realizados. Quanto a crise na saúde e na educação, bom, essas se tornaram questões secundárias, diante da magnitude dos dois mega eventos. As pessoas se viram diante das notícias das obras faraônicas de construção de estádios (chamam agora de "arenas") estupefatos, e ao mesmo tempo com longas greves na área da educação, pelas mazelas na área, assim como na saúde, pela falta de médicos, remédios, leitos e até hospitais. Paralelamente, ressurgem a inflação, ocasionando contínuos e sistemáticos aumentos de preços, reduzindo o poder de compra das pessoas e disseminando um sentimento de insegurança quanto ao futuro próximo. Afinal, o que fazem as autoridades para corrigir tudo isso?

Nas manifestações, em todas, as reivindicações majoritárias são pela redução dos preços das passagens, verba para a educação e saúde padrão "FIFA" e segurança. Essas são, de forma singela, as grandes necessidades do nosso povo. Simples, não?

E como respondem as autoridades?

Nas maiores cidades reduziram as passagens, em centavos. Para a saúde e educação, a distribuição, no FUTURO, dos royalties do petróleo. Bom, para a segurança pode verificar

que para reprimir as manifestações, estão tão bem preparados quanto nos tempos da ditadura militar, com bombas de gás lacrimogêneo, spray de pimenta, balas de borracha, escudos e cassetetes, aliás estão melhor preparados, pois o pessoal da repressão usa uma verdadeira armadura e também deixaram os cavalos em casa (não se pode mais derrubar cavalo e cavaleiro com bolinhas de gude), e substituíram pelos carros blindados (brucutus), assim como a nova esperteza policial que consiste em deixar os vândalos e bandidos, que sempre existiram em qualquer passeata, depredarem e provocar incêndio, para poderem criminalizar todo o movimento. Enquanto isso, as pessoas de bem eram assaltadas por bandidos, nas barbas da polícia.

E a esperteza política?

E querer aproveitar a legitimidade das reivindicações, para propor uma reforma constitucional que não foi em nenhuma manifestação tema, de reivindicação. Subsidiariamente aos temas principais, foram reivindicados o combate a corrupção e crítica aos políticos. Não vi, nenhum cartaz pedindo reforma eleitoral nem constitucional, nem plebiscito agora espertamente ventilado. Querem mudar a constituição, para que? Acabar com as medidas provisórias (que o congresso aprova ou não) e reestabelecer o imperial decreto-lei (que todos obedecem sem contestar)? Tirar do congresso o poder de aprovar o orçamento, transformando em mero homologador? Restringir o número de partidos, para apenas o PARTIDO DO SIM e o PARTIDO DO SIM SENHOR?

O Estado brasileiro está muito bem constituído, na mais democrática constituição, que jamais tivemos. Só o respeito a ela, garantiu a ascensão de um trabalhador a presidência da república, que governou durante 8 anos, sem crise institucional. Foi esta constituição que permitiu o “recall” do presidente da república, cassando o Collor e permite a cassação de qualquer parlamentar, como já feito. A nossa constituição democrática, não dá condições as pessoas de índole autoritária, de agirem de forma ditatorial.

O que as pessoas exigem é melhor gerenciamento do governo, mais verbas e soluções para as questões reivindicadas, competência, trabalho, dedicação, sensibilidade, visão de futuro, agilidade, são condições que se espera de um governo para gerir o Estado brasileiro. Esperteza nesta hora, só nos leva a um viés desconhecido.

*Luiz Sergio da Rosa Lopes é Contador, vice-presidente da Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL e da Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB, presidente da Federação dos Contabilistas nos Estados do RJ, ES, BA e presidente do Sindicato dos Contabilistas de Volta Redonda.*

## **CONGRESSO RECEBE HOJE PROPOSTA DE PLEBISCITO SOBRE REFORMA POLÍTICA**

**Também hoje o Tribunal Superior Eleitoral ouve os presidentes dos 27 tribunais regionais eleitorais sobre o assunto. Ontem, a presidente Dilma enviou uma consulta ao TSE sobre o prazo necessário para realização do plebiscito.**

A presidente Dilma Rousseff envia hoje ao Congresso Nacional a mensagem com o pedido de realização de um plebiscito para discutir a reforma política. Segundo ela, o governo pretende discutir pelo menos dois pontos: financiamento de campanhas e sistema eleitoral. Segundo a presidente, haverá a possibilidade de a população escolher entre o voto proporcional, distrital e misto. Dilma, no entanto, declarou que a formulação das perguntas

não cabe ao governo, mas ao Congresso e ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ela ressaltou ainda que o poder de convocar uma consulta popular cabe exclusivamente ao Congresso.

*Fabio Rodrigues Pozzebom/ABr*



Dilma: sugestão em linhas gerais para análise do Congresso.

“Não vamos dar sugestões de perguntas. Isso fica entre o Senado, a Câmara dos Deputados e o Tribunal Superior Eleitoral. Está claro, na Constituição, que quem convoca plebiscito é o Congresso Nacional. Por isso, insisti na palavra sugestão no que se refere à relação entre o Executivo e o Legislativo”, explicou a presidente ontem à imprensa, depois de interromper no início da noite reunião ministerial na Granja do Torto.

Além de 36 ministros, os líderes do governo na Câmara, deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP); no Senado, Eduardo Braga (PMDB-AM); e no Congresso, deputado José Pimentel (PT-CE), participam da reunião.

### **Autonomia do Congresso**

Dilma Rousseff disse que o Congresso poderá mudar a proposta de reforma política enviada pelo Planalto. “Enviamos nossa sugestão à Câmara e ao Senado no sentido de plebiscito, apontando em linhas gerais, as balizas que julgamos importantes. Isso não significa que outras balizas não podem aparecer”, declarou.

Ela considera “oportuno”, no entanto, que as eventuais mudanças resultantes do plebiscito valham já para as eleições de 2014, mas ressaltou que esse prazo não depende do governo. “Não tenho governabilidade sobre essa questão. Gostaria que tivesse efeito sobre essa eleição. Agora, se vai ser possível ou não, isso vai levar em conta uma série de questões práticas do Tribunal Superior Eleitoral, da Câmara e do Senado.”

### **Reunião no TSE**

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) se reúne hoje com os presidentes dos 27 tribunais regionais eleitorais (TREs) para discutir o plebiscito. Ontem, a presidente Dilma enviou uma consulta ao TSE sobre o prazo necessário para a realização do plebiscito.

“Por enquanto não há nada a dizer porque, como se trata de uma consulta sobre prazos, temos de ouvir os nossos órgãos técnicos”, disse a presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia. Fonte: Da Redação/PCS. Com informações da Agência Brasil

## **FAZENDA PODE APREENDER DOCUMENTOS FISCAIS SEM ORDEM JUDICIAL**

A 5ª turma do STJ negou, por unanimidade, HC a proprietário de lojas O Boticário em Brasília e manteve condenação por crimes tributários. A decisão considerou legal a apreensão de documentos fiscais pela Fazenda, sem ordem judicial.

O empresário foi condenado a quatro anos, três meses e 20 dias de detenção por sonegação fiscal e por deixar de fornecer documentos reais sobre vendas efetivadas. O crime foi comprovado por "*demonstrativos de controle paralelo de vendas*".

Esses registros foram localizados no escritório central da rede, depois que buscas nas lojas não encontraram nenhuma irregularidade. O empresário alega, então, que sofre de constrangimento ilegal, pois sua condenação "*é absolutamente nula, uma vez que foi obtida ilicitamente*".

Segundo o impetrante, "*para a fiscalização tributária efetuar a apreensão de documentos ou acessar arquivos constantes dos computadores de estabelecimentos particulares, é de rigor prévia intervenção judicial*", caso contrário, haveria ofensa aos direitos à intimidade, à inviolabilidade de domicílio e do sigilo de dados.

Ao analisar a ação, o desembargador convocado Campos Marques, relator, afirmou que a jurisprudência do STJ entende que não representa ilegalidade a apreensão, por fiscais tributários, de documentos e livros relacionados com a contabilidade da empresa, sem o respectivo mandado judicial

O relator também apontou que, no caso de esses documentos servirem de prova de ilícitos, os originais não são devolvidos, apenas cópias. Citou, ainda, a lei 9.430/96, que estabelece "*os livros e documentos poderão ser examinados fora do estabelecimento do sujeito passivo, desde que lavrado termo escrito de retenção pela autoridade fiscal, em que se especifiquem a quantidade, espécie, natureza e condições dos livros e documentos retidos.*". **Processo relacionado:** HC 242750 Confira a íntegra do acórdão.

Fonte: [www.jusbrasil.com.br](http://www.jusbrasil.com.br)

## **FGTS IMPÕE PERDA PARA TRABALHADORES; DESDE 99, ALTA DE PREÇOS FOI 88% MAIOR**

Criado em 1967 com o objetivo de proteger os empregados demitidos sem justa causa, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) virou nos últimos anos sinônimo de perda para os trabalhadores. A correção faz com que o ganho no fundo seja muito inferior à inflação: desde 1999, a alta de preços foi 88,3% maior.

A lei que rege o fundo estabelece que as contas devem ser atualizadas com correção monetária mais juros de 3% ao ano. Mas o indexador usado para a atualização é a Taxa Referencial (TR), cujas variações vêm sendo muito inferiores à da inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Para Mario Avelino, presidente do Instituto FGTS Fácil, uma organização não governamental, caso acompanhasse a variação da inflação o rendimento teria sido próximo de 9% no ano passado. O Instituto FGTS Fácil calcula que, em uma década, o FGTS tenha deixado de creditar R\$ 127,8 bilhões nas contas dos trabalhadores.

— O governo transformou o FGTS em mais um imposto, pois, a cada mês, o dinheiro do trabalhador é desvalorizado, não chegando nem a repor as perdas geradas pela inflação medida pelo IPCA — reclama Avelino.

O recolhimento do FGTS é dividido entre trabalhadores e patrões. A parcela paga pelos empregadores é considerada parte dos chamados encargos sociais, que encarecem a mão de obra sem aumentar o poder de compra dos empregados. No fim de maio, a Força

Sindical entrou com ação na Justiça para reaver as perdas acumuladas nos últimos 14 anos.

Se a ação for vitoriosa, explica o economista Raul Velloso, o FGTS terá de arcar com o ressarcimento do valor, equivalente a 39,2% do patrimônio total do fundo, que no final de 2012 somava R\$ 325,5 bilhões. Conforme Velloso, a adoção do IPCA como indexador seria mais adequada do que a TR.

— A remuneração (do fundo) devia ser compatível com a inflação — referenda Velloso.

Segundo uma simulação do Instituto FGTS Fácil, um saldo de R\$ 10 mil em 2002 equivaleria a R\$ 16.238,84 com a correção da TR. Mas o valor sobe para R\$ 25.441,13 quando é corrigido com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). A diferença é de 56,67%.

### **Rendimento pequeno pesa na decisão de sacar**

Há alguns meses, após muitos cálculos, o comerciante Rafael Bolze e a mulher, Ariane, decidiram juntar seus saldos do FGTS para a compra da casa própria, em um condomínio em Porto Alegre. Conforme Bolze, a pequena remuneração do fundo foi levada em conta na hora em que o casal resolveu sacar os recursos, que cobriram 10% do valor da moradia:

— Como (o fundo) fica parado e o rendimento é pequeno, decidimos usá-lo como entrada.

Em razão de só poder ser usado em situações específicas, o FGTS funciona como uma poupança forçada para o trabalhador. Por isso, o presidente da DSOP Educação Financeira, Reinaldo Domingos, não vê com bons olhos o uso dos recursos para a amortização de dívidas imobiliárias:

— É uma reserva que você não vê, mas existe para eventualidade de, se você perder o emprego, ter condições de sustentar a família.

No passado, assalariados puderam aplicar parte do FGTS em ações da Petrobras e da Vale. Desde 2000, as ações da Petrobras renderam mais de 287%, para 82,1% no fundo. As da Vale subiram quase 700% desde 2002, enquanto o FGTS avançou 67,4%. Nos últimos 12 meses, porém, as ações das duas empresas caíram.

### **Opção de entrar na Justiça**

Qualquer trabalhador contratado sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) desde 1999 tem direito a buscar na Justiça a diferença no saldo do FGTS pelo valor corrigido pela inflação, avalia o presidente da Força Sindical no estado, Cláudio Janta.

Entretanto, precisa aderir formalmente às ações movidas pela entidade e por outras centrais sindicais.

Por isso, nas próximas semanas a Força Sindical distribuirá formulários de adesão para os sindicatos filiados à central no Estado. A idéia é facilitar a tarefa dos trabalhadores que pretendem ingressar na Justiça.

— Só a representação da Força Sindical no Estado, se todos entrarem na Justiça, deverá chegar a 800 mil ou 1 milhão de trabalhadores — estima Janta.

### **Como funciona**

A formação do FGTS é uma espécie de poupança compulsória

No início de cada mês, as empresas depositam na Caixa o valor correspondente a 8% do salário de cada funcionário.

O fundo é usado para financiar investimentos em áreas como habitação, saneamento e infraestrutura. Em dezembro de 2012, o patrimônio total do FGTS atingiu R\$ 325,5 bilhões. Os valores só podem ser sacados em situações específicas: demissão sem justa causa, término do contrato por prazo determinado, aposentadoria, necessidade pessoal urgente e grave decorrente de desastre natural, quando o titular da conta vinculada tiver idade igual ou superior a 70 anos, quando o trabalhador ou dependente for portador do vírus HIV ou câncer, na amortização e liquidação de saldo devedor e pagamento de parte das prestações de consórcios imobiliários e na liquidação ou amortização de dívida habitacional, entre outras.

Mensalmente, a Caixa aplica sobre o valor depositado na conta do FGTS a correção pela Taxa Referencial (TR). Por ano, o saldo recebe ainda remuneração por juro fixo de 3%. A Força Sindical pretende que, em vez da TR, a correção seja feita por meio do IPCA, parâmetro para o regime de metas de inflação.

Segundo o Instituto FGTS Fácil, somente nos últimos oito meses os trabalhadores de todo o país deixaram de receber R\$ 19,7 bilhões em suas contas em razão da forma de correção pela TR. Desde 2002, o valor que deixou de ser corrigido chegaria a R\$ 127,8 bilhões. (Fonte: *Zero Hora*)

### **PL 5.844/13: GOVERNO TENTA MANTER MULTA ADICIONAL DE 10% DO FGTS**

Para evitar uma perda de arrecadação de R\$ 3 bilhões anuais, o governo articula nos bastidores para manter em vigor a multa adicional de 10% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) nas demissões sem justa causa.

Um projeto (PLP 200/12), do então senador Renato Casagrande (PSB-ES), acabando com a multa está previsto para votação nesta semana na Câmara, mas o governo prepara um texto alternativo (PL 5.844/13) para ser votado antes, vinculando os recursos ao programa habitacional Minha Casa, Minha Vida.

Instituída de forma provisória em 2001 para sanar um déficit decorrente de decisões judiciais, a cobrança deveria ter acabado em julho do ano passado, quando o rombo foi coberto. O fim da cobrança adicional é uma bandeira da Confederação Nacional da Indústria (CNI), que vê no adicional um dos fatores de aumento do chamado Custo Brasil.

Os empresários lembram que a legislação já determina o pagamento de uma multa de 40% do FGTS no caso de demissões em justa causa, que vai para o bolso do trabalhador. Na visão de Flávio Castelo Branco, gerente executivo de política econômica da entidade, ao defender a manutenção da cobrança extra o governo estará, na prática, criando mais um tributo.

"A sociedade está saturada com a alta carga tributária e a manutenção desse adicional é a criação de um imposto. Vamos tentar inviabilizar essa idéia da mesma forma que trabalhamos para derrubar a CPMF", disse o executivo.

#### **Votação**

Para derrubar o adicional, é preciso conseguir maioria absoluta na Câmara dos Deputados, ou seja, obter 257 votos entre os 513 deputados. O líder do PSD, Eduardo Sciarra (PR), acredita que se o quórum na casa estiver alto na quarta-feira (3), dia marcado para a

votação, é possível conseguir, ainda segundo Sciarra, o apoio necessário para derrubar a cobrança.

"Nós temos o compromisso do presidente Henrique Eduardo Alves de colocar a matéria em votação e com a Casa cheia acredito que conseguiremos derrubar a multa", disse. Sciarra ressalta, porém, que a proposta deverá ser devolvida ao Senado porque a data para encerramento da cobrança deve ser alterada para janeiro de 2014.

### **Argumento**

A intenção do governo ao apresentar a proposta é fazer com que a parte da base aliada simpática ao fim da multa ganhe um argumento para defender a manutenção da cobrança. Quando o tema foi debatido no Congresso no final de maio, deputados do PT já tinham usado da tribuna a justificativa de que os recursos permitiam a execução de programas do governo, citando inclusive o Minha Casa, Minha Vida.

Com a vinculação expressa em lei, acredita-se ser possível disseminar na base o discurso da necessidade da cobrança do adicional. Outro discurso que pretende-se usar em defesa da multa extra é que ela desestimula a demissão.

O governo federal já negociou com Alves (PMDB-RN) para que sua proposta tenha precedência à defendida pelos empresários. A intenção é aprovar a vinculação antes para evitar até que seja levada a voto que derrubaria a alíquota. A proposta patrocinada pela CNI foi incluída na pauta da próxima semana, enquanto a do governo não chegou formalmente ao Congresso.

Alves só concordou em marcar uma data para a votação da proposta que acaba com a multa em debate porque o PSD de Sciarra estava obstruindo as deliberações de projetos de interesse do governo, cobrando uma solução para o tema. *(Com O Estado de S. Paulo)*

## **ACORDO PERMITE APROVAÇÃO DA PEC DO TRABALHO ESCRAVO NA CCJ**



*No anúncio, o presidente da CCJ, senador Vital do Rêgo (PMDB-PR), informou que a comissão poderá ser criada já na próxima semana*

Um acordo permitiu que a PEC do Trabalho Escravo fosse aprovada nesta quinta-feira (27) pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ). A proposta, que permite a expropriação de terras onde houver exploração de trabalhadores, ainda passará por votação no Plenário da Casa. O acordo em questão prevê a criação de uma comissão de deputados e senadores que vai analisar dois projetos: um para definir o que é trabalho escravo e outro para regulamentar os processos de desapropriação.

Relator da matéria, o senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ressaltou que essas medidas são necessárias para que a PEC tenha chances de ser aprovada no Plenário do Senado sem ser alterada – ou seja, mantendo o texto aprovado no ano passado pela Câmara dos Deputados. Se houver mudanças, a proposta terá de retornar à Câmara, onde enfrentou a resistência dos parlamentares vinculados ao agronegócio e só foi aprovada depois de 11 anos de tramitação.

Segundo Aloysio Nunes, o acordo pode diminuir a resistência de quem afirma que, sem uma regulamentação, a PEC permitirá expropriações arbitrárias – que poderiam acontecer, por exemplo, mediante um simples ato administrativo de fiscais do trabalho ou de membros do Ministério Público do Trabalho. O senador Blairo Maggi (PR-MT) está entre os que apontam esse risco. Blairo disse que “ninguém em sã consciência apoia o trabalho escravo”, mas também afirmou que, “da forma como está, a PEC vai criar uma conflagração no campo”.

A comissão mista terá cerca de um mês para oferecer uma definição de trabalho escravo e uma regulamentação. Aloysio Nunes explicou que, pelo acordo, tanto essas definições como a própria PEC podem ser votadas ao mesmo tempo no Plenário do Senado.

Logo após Aloysio Nunes repetir que seu parecer não promove nenhuma alteração no texto justamente para que não volte à Câmara, o senador Pedro Simon (PMDB-RS) declarou que, “infelizmente, alguém apresentará uma emenda com esse objetivo”.

– Não se iluda! – advertiu Simon.

Na semana passada, Aloysio Nunes criticou um suposto acordo feito no ano passado – que envolveria o então líder do PMDB na Câmara, Henrique Alves, hoje presidente daquela Casa – para que a matéria fosse alterada no Senado e, assim, retornasse à Câmara.

## **Expropriação**

A PEC do Trabalho Escravo, que altera o artigo 243 da Constituição, determina que as propriedades rurais e urbanas onde forem descobertas a exploração de trabalho escravo serão expropriadas e destinadas à reforma agrária ou a programas de habitação popular, sem qualquer indenização ao proprietário.

Também determina a mesma punição se forem descobertas culturas ilegais de plantas psicotrópicas. Em seu parecer sobre a PEC, Aloysio Nunes resalta que, “em diversos municípios, principalmente das regiões Norte e Nordeste, onde se situa grande área de cultivo de plantas psicotrópicas, milhares de jovens e trabalhadores rurais são arregimentados [inclusive por meio de sequestro] por quadrilhas do tráfico de drogas para trabalharem mais de dez horas por dia, em seis meses do ano, nessas plantações”.

Além disso, a proposta prevê que os bens de valor econômico apreendidos por causa da exploração de trabalho escravo serão confiscados e revertidos para um fundo especial.

## **Prática comum**

Ao assinalar a importância da PEC, Aloysio Nunes destacou a estimativa do Ministério Público do Trabalho de que cerca de 20 mil pessoas vivem em condições equivalentes à escravidão no Brasil. Também menciona a informação do Ministério do Trabalho e Emprego de que, desde 1995, mais de 45 mil pessoas foram resgatadas dessas condições pelo governo. E conclui: “Apesar dos esforços no combate a toda forma de trabalho análogo à de escravo, os números revelam que essa prática ainda é muito comum no país”.

O senador lembra que o trabalho escravo não acontece somente na zona rural, mas também em áreas urbanas. Como exemplo, ele cita os casos de imigrantes sul-americanos que trabalham em condições insalubres e sem proteções trabalhistas em confecções na cidade de São Paulo ou os de asiáticos em condições semelhantes que trabalham com o comércio de produtos provenientes da China.

Conforme observa Aloysio Nunes, “são poucos os casos de condenação criminal da Justiça de pessoas que submetem outras à escravidão”. Por isso, argumenta, a aprovação dessa PEC “deverá ajudar o combate à impunidade que, juntamente com a ganância e a pobreza, alimentam a prática do trabalho escravo no Brasil”.

### **Regulamentação**

Parte dos críticos da PEC do Trabalho Escravo afirma que a proposta, sem uma regulamentação, permitirá expropriações arbitrárias assim que for promulgada. Blairo Maggi, por exemplo, assinalou que “existe uma discussão muito grande, no âmbito da legislação, sobre o que é efetivamente trabalho escravo ou análogo ao trabalho escravo”.

– Existe uma linha muito tênue entre o que é uma coisa e o que é outra. Dependendo do fiscal que vai à sua propriedade, ele pode enquadrar ou não o produtor – pontuou.

Ao apontar essas dificuldades, Maggi, ele próprio produtor rural, citou a norma regulamentadora NR-31, muito criticada por representantes do agronegócio, como a senadora licenciada Kátia Abreu (PSD-TO), presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

– A NR-31 diz que a porta do alojamento tem que abrir para fora, mas ela abre para dentro – exemplificou.

Aloysio tem dito que os receios quanto à arbitrariedade na aplicação da PEC não têm fundamento, pois, segundo ele, não pode haver expropriação sem um processo legal e este, por sua vez, pressupõe a existência de uma regulamentação definida em lei.

– A PEC do Trabalho Escravo precisará de uma lei que diga como as expropriações serão feitas. A nova redação que a PEC dá ao artigo 243 da Constituição não é autoaplicável – reiterou.

Maggi até concordou com Aloysio Nunes, mas argumentou que “não se sabe como promotores e o Ministério Público do Trabalho vão se portar se a PEC for aprovada sem uma regulamentação”. Maggi chegou a fazer um apelo para que a proposta não fosse aprovada pela CCJ nesta quinta-feira e, assim, houvesse mais discussões.

Foi por essa razão que Aloysio propôs a criação de uma comissão mista que trabalhasse paralelamente à tramitação da PEC. Conforme explica em seu parecer, fez essa sugestão “diante de tantas reservas externadas pelos líderes dos partidos representados na Câmara e que, muito provavelmente, encontrarão eco no Senado”. Mesmo o senador

Pedro Taques (PDT-MT), outro defensor da PEC, afirmou que a regulamentação é necessária “para evitar insegurança jurídica”.

Ao anunciar o acordo, o presidente da CCJ, senador Vital do Rêgo (PMDB-PR), informou que a comissão poderá ser criada já na próxima semana.

Fonte: Agência Senado

## 56ª CONVENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



### Hotel Atlântico Búzios Convention & Resort Búzios

Endereço: Estrada da Usina, nº 294, Praia da Armação  
Armação dos Búzios – RJ Tel.: (22) 2620-8850.

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Brasileira de Contabilidade, com o apoio da Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, realizarão nos dias 19 a 21 de setembro de 2013, na cidade de Armação de Búzios, Rio de Janeiro (“região dos lagos”). Segue abaixo a programação e outras informações: [www.crc.org.br](http://www.crc.org.br)

O evento contará com traslado do Centro do Rio de Janeiro até o hotel do evento (**Hotel Atlântico Búzios**) nas seguintes datas e somente os inscritos e que optarem pelo traslado ao se inscrever terão esse benefício.

**IDA:** 19 de setembro, às 06h30 e às 12h30

**RETORNO:** 21 de setembro, às 17h00